UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 19/77

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente / as contidas no Inciso XI do Artigo 25 do Estatuto da UFES, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 4.009/76- Departamento / de Línguas e Letras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Projeto dos Cursos de Extensão oferecidos pelo Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais da UFES, sob o patrocínio da Sub-Reitoria Comunitária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1977

LEO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCICIO

P.O. no B.D. de 05.01.78 (nº 1)